Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I | **Edição Nº 1361 de sexta-feira, 6 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 7**

SUMÁRIO:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- **EXTRATO DO ADITIVO** - EXTRATO DO ADITIVO
- **Termo de ratificação** - Termo de ratificação
- **Extrato do aditivo** - Extrato do aditivo

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. N° 60/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU/SE E A 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 20/2022.

A PREFEITURA DE PIRAMBU - SERGIPE, localizada à Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.095.039/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu prefeito o senhor **GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO**, brasileiro, maior, capaz, casado, domiciliado nesta cidade e a Empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 09.568.632/0001-20, com sede a Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro: Salgado Filho, Aracaju – Sergipe – CEP: 49020-430, neste ato sendo representada por seu Gerente de Negócio o Sr. Fábio Menezes de Almeida, portador do R.G. nº 1150025 – SSP/SE e CPF nº 887.610.615- 49**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PIRAMBU - SERGIPE**, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato n° 60/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 20/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pirambu e a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Quarta e Décima Segunda do Contrato original e nas determinações contidas na Lei nº 8.666/93, legislação em que o processo iniciou.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

A PREFEITURA pagará ao **CONTRATADO** pela prestação dos serviços ora avençado, mensal de **R$ 6.819,15 (Seis mil, oitocentos e dezenove reais e quinze centavos), perfazendo o valor global de R$ 81.837,00 (Oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais)** passando seu valor inicial de **R$ 245.511,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e onze reais)**, para **R$ 327.348,00 (Trezentos e vinte sete mil, trezentos e quarenta e oito reais);**

O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura, após autorização do Senhor Prefeito.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses,** tendo início a partir do dia 06 **(Seis) de Novembro de 2026 (Dois mil e Vinte seis)** e término em **05 (Cinco) de Novembro de 2027 (Dois mil e Vinte e sete)**, passando seu prazo final de **36 (Trinta e seis) meses** para **42 (Quarenta e dois) meses**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Pirambu/SE, 06 de Novembro de 2026.

PREFEITURA DE PIRAMBU
GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
CONTRATANTE

3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UND/MÊS	QUANT.	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
1	SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, CONTABILIDADE E LEI COMPLEMENTAR 131.	MÊS	12	548,75	6.585,00
2	CONTROLE INTERNO.	MÊS	12	122,50	1.470,00
4	RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO.	MÊS	12	547,50	6.570,00
5	COMPRAS, LICITAÇÃO E PREGÃO PRESENCIAL.	MÊS	12	260,00	3.120,00
6	CONTRATOS E CONVÊNIOS.	MÊS	12	126,25	1.515,00
7	ALMOXARIFADO.	MÊS	12	384,25	4.611,00
8	PATRIMÔNIO.	MÊS	12	345,00	4.140,00
10	FROTA DE VEÍCULOS.	MÊS	12	147,50	1.770,00
13	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.	MÊS	12	680,00	8.160,00
14	TRIBUTOS (ARRECADAÇÃO MUNICIPAL).	MÊS	12	1.030,00	12.360,00
15	ESCRITURAÇÃO ONLINE (ISS BANCOS, CARTÓRIO E CERTIDÃO ONLINE).	MÊS	12	520,00	6.240,00
16	NFS-E (NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA).	MÊS	12	1.433,00	17.196,00
17	APLICATIVO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO.	MÊS	12	440,00	5.280,00
19	GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS.	MÊS	12	235,00	2.820,00
TOTAL				**6.819,75**	**81.837,00**

Pirambu/SE, 06 de Novembro de 2026.

PREFEITURA DE PIRAMBU
GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
CONTRATANTE

3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONT. N° 60/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 20/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PIRAMBU - SERGIPE.

CONTRATADA: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 09.568.632/0001-20, com sede a Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro: Salgado Filho, Aracaju – Sergipe – CEP: 49020-430.

VALOR ACRESCIDO: A PREFEITURA pagará ao **CONTRATADO** pela prestação dos serviços ora avençado, mensal de **R$ 6.819,15 (Seis mil, oitocentos e dezenove reais e quinze centavos), perfazendo o valor global de R$ 81.837,00 (Oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais)** passando seu valor inicial de **R$ 245.511,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e onze reais)**, para **R$ 327.348,00 (Trezentos e vinte sete mil, trezentos e quarenta e oito reais);**

PRAZO ACRESCIDO: Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses,** tendo início a partir do dia 06 **(Seis) de Novembro de 2026 (Dois mil e Vinte seis)** e término em **05 (Cinco) de Novembro de 2027 (Dois mil e Vinte e sete)**, passando seu prazo final de **36 (Trinta e seis) meses** para **42 (Quarenta e dois) meses**;

Maiores informações Fone: (79) 3276-1693 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 06 de Novembro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAMOS o 3° Termo Aditivo ao contrato n° 09/2023 em favor da empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 09.568.632/0001-20, com sede a Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro: Salgado Filho, Aracaju – Sergipe – CEP: 49020-430**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU - SERGIPE**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 06 de Novembro de 2026.

FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONT. N° 09/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - PMP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU - SERGIPE.

CONTRATADA: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 09.568.632/0001-20, com sede a Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro: Salgado Filho, Aracaju – Sergipe – CEP: 49020-430.

VALOR ACRESCIDO: O FMAS pagará ao **CONTRATADO** pela prestação dos serviços ora avençado, a importância mensal de **R$ 2.481,75 (Dois mil, Quatrocentos e Oitenta e Um reais e Setenta e Cinco centavos),** e o valor total **de R$ 29.781,00 (Vinte e Nove mil, Setecentos e Oitenta e Um reais),** passando seu Valor Total de **89.343,00 (Oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais),** para **R$ 119.124,00 (Cento e dezenove mil cento e vinte e quatro reais).** O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura, após autorização do Senhor Secretário de Assistência Social.

PRAZO ACRESCIDO: Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **06 (Seis) de Novembro de 2026 (Dois mil e vinte e seis), e termino em 05 (Cinco) de Novembro de 2027 (Dois mil e vinte e seis),** passando seu prazo final de **36 (Trinta e seis) meses** para **42 (Quarenta e dois) meses,** podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93;

Maiores informações Fone: (79) 3276-1693 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça dos Esportes, nº 75 – Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 06 de Novembro de 2026.

FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES
SECRETÁRIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL